CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 48
SERVIDOR 2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 283/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ODIOSVALDO VIGAS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Considera de utilidade publica municipal o Sindicato dos Funcionários Públicos, Técnicos Administrativos, Auxiliares Administrativos do Estado da Bahia".

PARECER

Avaliando a documentação acostada ao Projeto de Lei 283/14, de autoria do ilustre Vereador ODIOSVALDO VIGAS, observamos a falta de alguns documentos legais, indispensáveis a analise do referido Projeto. Para sua regularização, deverá o processo ser devolvido ao ilustre Autor para que sejam ao mesmo acostados os seguintes documentos:

1 - Atestado assinado por autoridade constituída, preferência Ministério Publico, atestando funcionamento da Entidade há mais de dois 12 meses.

2 - Declaração dos Direitores da Entidade que nada recebem pelo exercício de suas atividades.

Tão logo seja atendida a DILIGENCIA, que o mesmo retorne para Parecer final.

Sala das Comissões, em 04 de Março de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator